



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.162, DE 03 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a redação da Portaria nº 1.140, de 10 de junho de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 1.140, de 10 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal do FUNDEB - Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para a gestão 2020/2022, com a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Gestão:

*Titular: Adriana Dias Ribeiro;
Suplente: Déa Júnia Santos do Nascimento.*

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

*Titular: Silvia Maria Raia de Eliazar;
Suplente: Maria José Mariano.*

III - Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

*Titular: Pedro Marone de Freitas;
Suplente: Vanda Lúcia Gomes do Pau Brasil.*

IV - Representantes das diretoras das escolas públicas:

*Titular: Cristiane de Matos Almeida Custódio;
Suplente: Adriana Maria Araújo Ferreira.*

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

*Titular: Daiana Cangussu da Silva;
Suplente: Valéria de Matos Almeida Gamonal.*

VI - Representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:

*Titulares: Tatiane Cristina da Silva Marcelino;
Simone Alevato Escobar de Paula.*



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

*Suplentes: Rejane Vanessa de Almeida Santos;
Ednalva Soares da Silva.*

VII - Representantes de estudantes da Educação Básica Pública:

*Titulares: Sidnei Rodrigues;
Luiz Felipe da Silva Gonçalves.*

*Suplentes: Adilson Ramos de Oliveira;
Kyanne Batista Melo Faria.*

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

*Titular: Fernando Lucas Oliveira Figueiredo;
Suplente: Tatiana Cristina Ramos.*

IX - Representantes do Conselho Tutelar de Lagoa Santa:

*Titular: Jacqueline Athayde de Oliveira;
Suplente: Ana Carolina Ribeiro."*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.140, de 10 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de outubro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.